

ILUSTRÍSSIMO SENHOR RELATOR CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI - DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Ref.:

**PROCESSO: 7.535-3/2005 - TC - Declaração de Bens
Ofício N° 5.085/JCN/2005-TC**

CLÁUDIA REGINA DE PAULA MARQUES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, vereadora eleita para o mandato 2005/2008, portadora do **CPF.:** 327907671 49 e da cédula de identidade N° 377969/SSP/MT, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, em atendimento à notificação de fls, **MANIFESTAR-SE**, quanto ao disposto no artigo 188, Inciso II, da RITC, o que faz da seguinte forma:

A vereadora que este subscreve *encaminhou Declaração de Bens, em conjunto com os nove vereadores desta Casa de Leis através do Of. N° 004/05, datado de 11 de Janeiro de 2005, mas foi devolvido por esta Corte de Contas, para ser encaminhado de acordo com a Instrução Normativa N° 004/2004 e com Manual de Orientação para Remessa de Documentos. Outrossim, estamos encaminhando Informe de Rendimento Financeiro Bancário no Ano Base 2004 do Esposo Sr. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA e esta vereadora não apresentou Informe de Rendimento Financeiro Bancário no Ano Base 2004; pois, até o início da gestão não possuía conta bancária em seu nome.*

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Porto Esperidião, 08 de setembro de 2005.

Cláudia Regina de Paula Marques Oliveira
VEREADOR - 2005-2008